

## EDITAL 04/2018 RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS/ FESP

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Centro Universitário Luterano de Palmas (COREMU/CEULP) e o Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas tornam públicos os resultados da análise dos recursos das provas realizada no dia 23 de março de 2018:

Questão	Resultado	Justificativa
3	Deferido	Anulada
15	Deferido	Anulada
19	Indeferido	A base teórica para a presente questão encontra-se na referência PALMAS. Secretaria Municipal de Saúde. PORTARIA INST Nº 518/SEMUS/GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2016. Institui a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS-PALMAS). Diário Oficial do Município de Palmas, no 1.533, p. 12-14, 28 de junho de 2016. Disponível em: < <a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/1533-28-6-2016-18-47-29.pdf">http://diariooficial.palmas.to.gov.br/media/diario/1533-28-6-2016-18-47-29.pdf</a> >. Portanto, a questão está formulada corretamente e com gabarito adequado. <b>Recurso inferido.</b>
21	Indeferido	O recurso interposto afirma que as alternativas “A” e “E” estão corretas, entretanto, o que muda em cada alternativa é a palavra “mortalidade” e “Morbidade”. A questão pergunta sobre MORTALIDADE, sendo somente a alternativa A correta. Importe ressaltar, a necessidade de interpretação clara e objetiva. <b>Recurso indeferido.</b>
27	Indeferido	A base teórica para a presente questão encontra-se na referência Tratado de Saúde Coletiva, 2012, p. 565-567 que consta nas referências bibliográficas indicadas para o processo seletivo. Importe ressaltar, a necessidade de interpretação clara e objetiva das questões. <b>Recurso indeferido.</b>
29	Indeferido	Segundo a portaria n. 2436: “População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica. <b>Além dessa faixa populacional, podem existir outros arranjos de adscrição, conforme vulnerabilidades, riscos e dinâmica comunitária, facultando aos gestores locais, conjuntamente com as equipes que atuam na Atenção Básica e Conselho Municipal ou Local de Saúde, a possibilidade de definir outro parâmetro populacional de responsabilidade da equipe, podendo ser maior ou menor do que o parâmetro recomendado, de acordo com as especificidades do território, assegurando-se a qualidade do cuidado.</b> ” Por tudo e verificando a possibilidade de mudança de população dependendo da vulnerabilidade e dos riscos, deve-se entender que este arranjo pode atingir até 4 mil pessoas. <b>Recurso indeferido.</b>
30	Indeferido	A base teórica para a presente questão encontra-se na referência “Tratado de Saúde Coletiva, 2012, p. 865” que consta nas referências bibliográficas indicadas para o processo seletivo. O livro de Campos, Tratado de Saúde Coletiva, 2012, p. 865, comenta todos os profissionais do NASF, no qual existe sim o cargo de acupunturista e homeopata como possíveis profissionais do NASF. Desta forma, inviabilizo a possibilidade de anulação da mesma. <b>Recurso indeferido.</b>
34	Indeferido	A questão refere-se a <b>humanização vista não como programa, mas como política pública que atravessa/transversaliza as diferentes ações e instâncias gestoras do SUS</b> , que consta nas referências bibliográficas indicadas para o processo seletivo. Ressalta-se que o item IV consta “Oferecer um eixo articulador das práticas em saúde, destacando o aspecto objetivo nelas presente”, quando na literatura está “o aspecto subjetivo”. Desse modo, o item IV é falso. Nesse contexto, o recurso é <b>indeferido.</b>

36	<b>Indeferido</b>	A base teórica para a presente questão encontra-se na referência “Política Nacional de Promoção da Saúde”, 3. edição (2010), que traz nas páginas 17 e 18 os objetivos específicos da PNPS e na página 19 suas diretrizes. Todas as assertivas foram copiadas na íntegra do documento. As assertivas I, II e IV constam na página 17 deste documento, dentre seus objetivos específicos. As assertivas III e V constam na página 19, dentre suas diretrizes. Portanto, a questão está formulada corretamente e com gabarito adequado. Recurso <b>indeferido</b> .
37	<b>Deferido</b>	<b>Anulada</b>
39	<b>Deferido</b>	<b>Anulada</b>
48	<b>Indeferido</b>	A base teórica para a presente questão encontra-se na página 740 do Livro: “ Tratado de Saúde Coletiva” , que consta como referência recomendada. Onde mostra como áreas de atuação da Vigilância Sanitária o Meio Ambiente e a Saúde do trabalhador da forma como está na questão, recurso <b>indeferido</b> .

Os recursos referentes às questões 4, 9, 12,17,22,25, 44, 45 e 46 da Prova de Residência Uniprofissional em Clínica Integrada Adulto foram julgados **improcedentes** pela comissão, pois os argumentos foram embasados em referências alheias ao do certame, ou não apresentaram argumentação relacionadas a questão em análise. Informo que os recursos referentes a estas questões serão encaminhados aos requerentes via e-mail em resposta a prévia solicitação.